**APOIO AO EXPORTADOR**
**CHINA**

| Produto | Data | Medida Aplicada |
|---|---|---|
| **Polpa de Celulose (Antidumping)** | 06/02/2013 | Início da investigação de dumping em face das importações brasileiras de Polpa de Celulose, comumente classificadas nos itens 4702.00.00, 4706.10.00 e 4706.30.00 do Sistema Harmonizado de classificação de mercadorias. |
| | 06/11/2013 | Determinação Preliminar, com aplicação de Direito Provisório para o Brasil:<br>Bahia Specialty Cellulose: 6,8%<br>Outros Exportadores: 49,4% |
| | 04/04/2014 | Encerramento da investigação com aplicação de direito antidumping definitivo na forma de alíquota ad valorem de 6,8% para a Bahia Specialty Cellulose e de 11,5% para os demais exportadores. Medida válida por 5 anos, a partir de 06/04/14. Homologação de compromisso de preços com a Bahia Specialty Cellulose. |